

1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Secretaria de Cultura	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Diretoria Administrativa Financeira	
Responsável pela Demanda: Kyara Christian da Cunha Pereira	Matrícula: 27716
E-mail: kyarajpcunha@gmail.com	Telefone: (83) 98889-8540
1. Objeto: Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de Apresentação Artística para Trupe Natalina. Para compor a Programação do Natal Iluminado, edição 2024.	
2. Justificativa da necessidade da contratação A presente aquisição/contratação faz parte das medidas adotadas pela Secretaria Municipal de Cultura para compor a programação artística cultural do Natal Iluminado edição 2024. A necessidade da Secretaria de Cultura é para contratação de Empresa Especializada no Serviço de Apresentação Artística de Trupe Natalina, esta deverá contar com o mínimo de 20 (vinte) integrantes, entre eles Papai Noel, atores, patinadores. Os trajes, adereços e elementos cênicos são de responsabilidade da referida empresa a ser contratada e devem ter características natalinas. A contratação que trata este documento se dá para um total de 10 (dez) apresentações de no mínimo 30 (trinta) minutos. O local das apresentações será dentro do perímetro urbano da cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, podendo também ser extensivo aos 3 distritos. O transporte, lanche, acomodações, entre outros, dos integrantes da empresa contratada é de responsabilidade da mesma, O transporte da referida Trupe dentro do perímetro urbano da cidade de Campina Grande é de responsabilidade da empresa contratada, já se for nos distritos é de responsabilidade da SECULT. As apresentações serão feitas de acordo com a necessidade da Secretaria de Cultura, dentro da Programação do Natal Iluminado	

**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DA CULTURA- SECULT**

edição 2024, ao qual serão comunicadas a empresa vencedora do pleito com a antecedência mínima de 2 (dois) dias.

Por se tratar de serviço especializado e padronizado; e em virtude dos valores mais baixos, que não justificam a realização de todo o processo licitatório, a contratação ocorrerá por meio de dispensa de licitação, de acordo com o previsto no art. 75, alínea II da Lei Federal 14.133/2021, que versa sobre contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

Em relação aos quantitativos pretendidos na contratação, se justifica tendo em vista a necessidade de atender as demandas da Secretaria dentro da Programação do Natal Iluminado 2024, conforme relatado aqui.

Conforme prever a Lei 14.133/2021 para proceder com a contratação deve-se providenciar a Elaboração de Estudo Técnico Preliminar contendo os requisitos necessários a contratação.

Sendo assim, essa aquisição é de suma importância, visto que a Secretaria de Cultura não pode desenvolver esta atividade com os seus próprios servidores.

3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Serviço de Apresentação Artística de Trupe Natalina	-----	-----	10

4. Observações gerais

**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DA CULTURA- SECULT**

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 30 dias, a contar da assinatura do contrato.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Secretaria Municipal de Cultura, Parque do Açude Novo, S/N, Centro – Campina Grande - PB

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Kyara Christian da Cunha Pereira

4.4. Prazo para pagamento: 30 dias a contar do fornecimento do serviço.

Campina Grande – PB, DATA DA ASSINATURA DIGITAL.

Responsável pela Formalização da Demanda

KYARA CHRISTIAN DA CUNHA PEREIRA

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:

Este documento requer assinatura da Autoridade da Área Requisitante.

(Nome, matrícula e assinatura)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5791-2348-FBF1-80E9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



KYARA CHRISTIAN DA CUNHA PEREIRA (CPF 041.XXX.XXX-08) em 27/11/2024 09:14:31

(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/5791-2348-FBF1-80E9>